



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N.º 1.497 DE 03 DE MAIO DE 2001.

Dispõe sobre revogação de leis, como nesta se especifica.

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais

Faz saber que a Câmara Municipal de Delfinópolis, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam revogadas em todos os seus teores, as leis municipais números 1.439 e 1.440, de 18 de dezembro de 1998.

Art. 2.º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de maio de 2001.


Fernando José Pinto
PREFEITO MUNICIPAL